

## — NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. —

CNPJ/MF nº 30.613.290/0001-00 - NIRE nº 353.005.172-11

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Abril de 2024

**1. Data, Local e Hora:** Aos 5 dias do mês de abril de 2024, às 11 horas, na sede social NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia. **3. Mesa:** Assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto de Rezende Barbosa, que escolheu o Sr. Luiz Antônio Bull para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito: (i) da destituição do Sr. Roberto de Rezende Barbosa do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (ii) da eleição dos Srs. Daniel Bueno Vorcaro, Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Luiz Antônio Bull para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram: 5.1 Destituir o Sr. **Roberto de Rezende Barbosa**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, SL 71, Pinheiros, CEP 05419-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.431.622-X e inscrito no CPF sob o nº 368.376.798-72, do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, outorgando-lhe a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todo o período durante o qual este ocupou cargos na administração da Companhia, para nada mais reclamarem uns dos outros a qualquer tempo. 5.2 Aprovou a eleição do (i) **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.849.925 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 062.098.326-44, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, contador, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 081990-0/2 (CRC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 013.529.807-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, permanecendo nos respectivos cargos até a posse dos seus substitutos. 5.2.1 Fica registrado que os Diretores eleitos apresentaram à Companhia declaração de desimpedimento e de que preenchem as condições constantes nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., conforme os termos de posse anexos à presente ata (**Anexo I**). 5.3 Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos Srs. **Daniel Bueno Vorcaro**, **Angelo Antonio Ribeiro da Silva** e **Luiz Antônio Bull**, acima qualificados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2024. **Mesa:** Roberto de Rezende Barbosa - Presidente; Luiz Antônio Bull - Secretário. **Acionista:** Banco Master S.A. - Por: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Luiz Antônio Bull - Cargo: Diretores. **JUCESP** nº 151.901/24-7 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>